



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

---

**ANÁLISE Nº1023/2019**

**PROCESSO. Nº 270519/2019-PMM-SEMED**

**OBJETO: 1º Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED, pelo período de 12 (doze) meses de 27 de junho de 2019 até o dia 29 de junho de 2020.**

**INTERESSADO: NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.060.218/0001-01**

**Memo nº 017/2019-FISCAL DO CONTRATO**

---

Em análise nesta Controladoria o Processo nº 270519/2019-PMM-SEMED proveniente de Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 50/0062018-PP-PMM-SEMED, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento do 1º Termo aditivo ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- ✓ Memo nº 017/2019-FISCAL DO CONTRATO solicitando formalizar aditivo de prazo ao contrato 116/2018 às fls.01;
- ✓ Portaria nº 021/2018-GAB nomeando servidora Raimunda da Silva Cunha como fiscal do contrato e sua certidão de afiação às fls.02/03;
- ✓ Consta Contrato nº 116/2018-PP-PMM-SEMED e termo de apostilamento às fls.04/013;
- ✓ Termo de abertura e autuação de processo administrativo às fls.014;
- ✓ Ofício nº 448/2019-DAF/SEMADS convocando a empresa NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA a manifestar-se sobre a prorrogação de prazo ao contrato nº116/2018 às fls.017;
- ✓ Resposta da empresa manifestando-se favorável o referido aditivo às fls.018;
- ✓ Despacho para o departamento de contabilidade solicitando informações quanto a dotação orçamentaria às fls.019;
- ✓ Consta dotação orçamentaria, às fls.020;
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentaria, às fls.021;
- ✓ Justificativa para o referido termo aditivo às fls.022/023;
- ✓ Autorização para a tramitação do referido aditivo devidamente assinada pela Secretária Municipal de Educação às fls.024;
- ✓ Portaria nº 189/2018-GAB-SEMED nomeando o presidente da comissão permanente de licitação e membros de equipe às fls.026/028;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

---

**ANÁLISE Nº1023/2019**

**PROCESSO. Nº 270519/2019-PMM-SEMED**

**OBJETO: 1º Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED, pelo período de 12 (doze) meses de 27 de junho de 2019 até o dia 29 de junho de 2020.**

**INTERESSADO: NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.060.218/0001-01**

**Memo nº 017/2019-FISCAL DO CONTRATO**

---

- ✓ Convocação para a empresa apresentar documentação para posterior assinatura do termo aditivo às fls.029;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal da empresa às fls.030/036;
- ✓ Minuta do termo aditivo às fls.038/039;
- ✓ Parecer jurídico nº 044/2019-PMM-SEMED favorável a minuta do termo aditivo devidamente assinado pelo Dr.Igor Crisly Martins Moraes OAB/PA 24.155 às fls.040/043;
- ✓ 1º Termo aditivo ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED às fls.044/045;
- ✓ Sugerimos publicação do extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 116/2018-PP-PMM-SEMED como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93;

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo, considerando ainda, os documentos contábeis, ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação.

Marituba, 26 de junho de 2019.

**Alethea Maia Bezerra**

Analista da Controladoria Geral

---

**Liberato Diniz Barroso**

Controlador Geral do Município